



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07397/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

**Unidade: 09:01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1000075 - RECAPE VIAS AV. BENEDITO OTONI E SEBASTIANA LEITE -**

00351 - 15.451.5015.1098 - 44905100 ..... 238.856,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 238.856,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 238.856,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de setembro de 2021

  
**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 30 de setembro de 2021

  
**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças